



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 916

MODIFICA DENOMINAÇÕES DE RUAS PÚBLICAS NO "BAIRRO DA BOA VONTADE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- A Rua Olavo de Souza Moreira localizada no "Bairro da Boa Vontade", passa a denominar-se RUA AMBROSINA BRUM GIVISIEZ.

Art. 2º.- A Rua Antonio Moreira localizada no "Bairro da Boa Vontade", passa a denominar-se RUA TERCIO DA SILVA COSTA ligando à Rua Ambrosina Brum Givisiez.

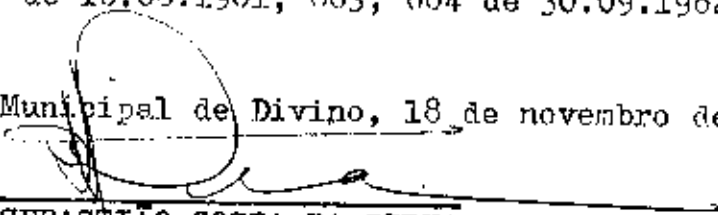
Art. 3º.- A Rua Carangola localizada no "Bairro da Boa Vontade", passa a denominar-se RUA REGINA MARTINS ROCHA, ligando à Rua Ambrosina Brum Givisiez.

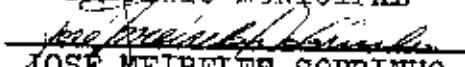
Art. 4º.- A Rua São João Batista localizada no "Bairro da Boa Vontade", passa a denominar-se RUA JOÃO FERREIRA ROCHA ligando às Ruas Tércio da Silva Costa, Sebastião Meireles e Regina Martins Rocha.

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 846, 847 de 16.06.1981, 883, 884 de 30.09.1982 e 906 de 01.08.1983.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de novembro de 1983

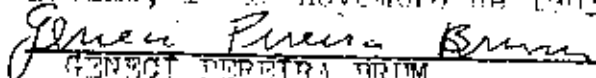

SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DESPACHO:

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emitir parecer.

Divino, 18 de novembro de 1983.


GENECI PEREIRA BRUM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL